Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do PV,** composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA**

Justificativa:

O Grupo Escoteiro Primavera atua há 20 anos na educação de jovens e seu propósito é contribuir para que estes assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter e das potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis e participantes em suas comunidades, além de estimular nos jovens o respeito pela natureza e o compromisso com o meio ambiente.
Além das atividades realizadas nas dependências da escola estadual, o grupo participa anualmente de ações voluntárias, como ações de prevenção a criminalidade, ações contra dependência química, mutirões ecológicos, ações de prevenção a acidentes de trânsito, campanhas como a do agasalho e de doações de alimentos entre outras.
Com o valor da presente emenda o Grupo de Escoteiro Primavera fará a aquisição de materiais de rapel e de acampamento para utilização nas atividades externas e internas do grupo, visando o desenvolvimento das atividades escoteiras com as crianças e jovens do grupo Primavera, visando proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos jovens escoteiros nos momentos de acampamentos e atividades ao ar livre, além de suporte principalmente durante as atividades ao ar livre, nos acampamentos e projetos de educação ambiental.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 23.908,05 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e cinco centavos)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**09**	SECRETARIA MUN. DE ASSIST SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FAAE-AFA8-A4FD-1AC7 conforme o código FAAE-AFA8-A4FD-1AC7

Ação:	**6.003**	Manutenção das atividades da criança e do adolescente
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	23.908,05
Valores Propostos:	**R$**	23.908,05

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	23.908,05
Valores Propostos:	**R$**	10.476.091,95

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Bancada do PV

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FAAE-AFA8-A4FD-1AC7 e informe o código FAAE-AFA8-A4FD-1AC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAAE-AFA8-A4FD-1AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/11/2023 12:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FAAE-AFA8-A4FD-1AC7